ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO RETIFICADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 50193/2025 – 1º Aviso de Contratação Direta nº 283/2025

2. OBJETO: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, através de Dispensa Licitação para

atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela

Gerência de Bens Regulares – GEBER.

3. NÃO COTADOS:

<u>Itens: 4 e 7.</u>

Na primeira tentativa de aquisição os referidos itens não foram cotados. Conforme e-mail informativo

(p. 372) encaminhado, os itens poderão ser relicitados a critério da Diretoria de Planejamento de

Gestão de Compras (DPGC).

4. FRUSTRADOS:

Itens: 1, 3, 5 e 6.

O material apresentado pela empresa (1) referente ao item 1 não atendeu às especificações técnicas

requeridas sendo reprovado após análise técnica, consoante Parecer Técnico nº 4/2025 (p. 315-316)

expedido pela Diretoria de Planejamento de Gestão de Compras (DPGC). Os itens 3, 5 e 6 foram

frustrados em atendimento à solicitação consignada no Despacho (p. 434) proferido pela Diretoria de

Planejamento de Gestão de Compras (DPGC).

5. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: ÚNICO COTADOR

Item: 2

O item 2 será adquirido pelo critério de único cotador, conforme Planilha de Pesquisa de Preco (p.

44), Qualificação Técnica (p. 302-303) e Parecer Técnico nº 4/2025 (p. 315-316) emitidos pela

Diretoria de Planejamento de Gestão de Compras (DPGC).

6. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO, COMO SEGUE:

Empresa (2): CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

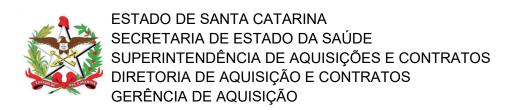
Valor unitário do item acima cotado pela empresa:

Item 2: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089 E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



7. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

## 8. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

- ( ) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- ( ) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.
- (X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Florianópolis – SC, data conforme assinatura digital

[Assinado digitalmente] Magali Rodrigues Coordenadora do Núcleo de Compras Diretoria de Aquisição e Contratos

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130 Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089

E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br